

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Maio de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 42 (um a quarenta e dois).

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. Lima Duarte

Assis.
Mol.

De acordo:



Denise N. Massena Salomão

SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSES GAIO

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)	Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
05.2018.046	01/01/2020 À 31/12/2020	12	04	41.917,68	mai/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECETA			DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)				
R\$ 17.395,19	R\$ 0,00	R\$ 17.395,19	R\$ 12,48		R\$ 17.382,71	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 31.871,56	R\$ 42.016,08	R\$ 73.887,64	R\$ 49.289,17	R\$ 49.301,65	R\$ 24.598,47	R\$ 41.981,18

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de maio de 2020.

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
Conselho Fiscal

Presidente

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Conselho Fiscal

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Ata Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CONSELHEIRO - CRECHE
Conselho Fiscal

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5467361

Thiago N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATIP